



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)



**Portaria n° 314/2018, de 05 de Julho de 2018.**

Publicado no Boletim Oficial <u>45</u> .
Em <u>15</u> / <u>08</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 56-verso do Processo n°2010.07850-0, de 18/08/2010;

**RESOLVE:**

Retificar a portaria n° 039 de 24 de Agosto de 2010 da CAPPs dando novo texto:

**Art. 1° - APOSENTAR**, integralmente, a servidora **MARIA DULCE LEAL BORBA**, matrícula 000671-8, cargo PROFESSOR I-A, Padrão 3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003 c/c o § 5°, do artigo 40 da CRFB/88.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema